

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	CBTM	Vilmar Schindler Presidente	Edir Oliveira Responsável Técnico	Tênis de Mesa	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Pelo menos 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral de cada área de competição, na região frontal às câmeras de captação de imagens e/ou de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	a) Integração até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking das Categorias de Base?	
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Inverno das Categorias de Base	Sub 15 Sub 19 Sub 21 Masculino	16/05/2025 a 20/05/2025	Centro Paralímpico Brasileiro – CPB	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim	
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Inverno das Categorias de Base	Sub 15 Sub 19 Sub 21 Feminino	16/05/2025 a 20/05/2025	Centro Paralímpico Brasileiro – CPB	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim	
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Verão das Categorias de Base	Sub 15 Sub 19 Sub 21 Masculino	05/12/2025 a 09/12/2025	a definir	a definir	Sim	Base	Sim	
		CBI® de Tênis de Mesa Brasileiro de Verão das Categorias de Base	Sub 15 Sub 19 Sub 21 Feminino	05/12/2025 a 09/12/2025	a definir	a definir	Sim	Base	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 05		Até 01	

	aéreas para atletas e profissionais do Clube	b) CBI® Feminino	Até 05	Até 01	
		<p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 			
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, desde que a soma não ultrapasse 70 integrantes.	Até 40	Até 40	Máximo 70
		<p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Passagens apenas de ida;</u> ii) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição;</u> iii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 03 (três) dia(s) antes da competição, desde que totalize 20 (vinte) passageiros;</u> iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 			

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
----	---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Campinas, 19 de março de 2025.

Fernando M. D. M. Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Vilmar Schindler





VILMAR SCHINDLER
Presidente da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM**

Comprovante de assinatura


Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 21/03/2025 10:02:00



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBTM Base
 ID da operação:	657082
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBTM_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	F98FBBE2E0A66511FC487182C3D202A8
Data de upload:	20/03/2025 18:54:34
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	c1f71bc5-a605-4f22-b530-670de70c6f47_ForSign__657082.pdf
 ID do documento na ForSign:	c1f71bc5-a605-4f22-b530-670de70c6f47.pdf
Assinador por todos em:	21/03/2025 10:01:58

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Vilmar Schindler**

Função: Presidente da CBTM
Concluído em: 21/03/2025 10:01:58
IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Vilmar Schindler

Vilmar Schindler



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
Função: Vice-presidente do CBC
Concluído em: 21/03/2025 08:51:31
IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante



Vilmar Schindler	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	20/03/2025 18:54:35	Link de operação enviado para vilmar@cbtm.org.br
🕒 Operação visualizada	21/03/2025 09:59:05	Acessou o link da operação IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0 GEO: -26.230027661801312 -51.08611300930162
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 09:59:17	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0 GEO: -26.230027661801312 -51.08611300930162
👤 Assinatura efetuada	21/03/2025 10:01:58	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0 GEO: -26.230027661801312 -51.08611300930162
✓ Operação concluída	21/03/2025 10:01:58	Operação concluída IP: 2804:d55:48f5:2700:e83e:27d1:eac1:29a0 GEO: -26.230027661801312 -51.08611300930162

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	21/03/2025 08:51:17	Acessou o link da operação IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 08:51:21	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712

ID Documento: c1f71bc5-a605-4f22-b530-670de70c6f47.pdf - ID Operação 657082



 Assinatura efetuada	21/03/2025 08:51:31	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712
 Operação concluída	21/03/2025 08:51:31	Operação concluída IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.763878 -45.724712

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

